



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

REQUERIMENTO nº 195/2013.

CM 2622 25SET'13 13:57

COLENDO PLENÁRIO,

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/09/2013

Dr. BERALDO

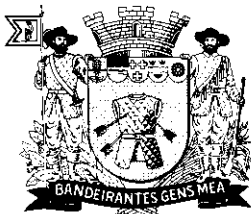
Considerando que por decorrência do Decreto Legislativo nº 83, de 24 de novembro de 2011, de autoria deste Vereador, foi outorgado Título Honorífico de “**HONRA AO MÉRITO**” à **UMDI – MEDICINA DIAGNÓSTICA**, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, especialmente na Medicina Diagnóstica à população do Município de Mogi das Cruzes.

Considerando que no próximo dia 17 de outubro, a empresa irá realizar uma recepção aos Médicos, em homenagem ao Dia do Médico, é que:

REQUEIRO à MESA, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, nos termos do artigo 6º, da Resolução nº 004, de 30 de março de 2001 c.c. § 1º, do artigo 110, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno), **AUTORIZAÇÃO** para que a **ENTREGA** do título honorífico de “**HONRA AO MÉRITO**” à **UMDI – MEDICINA DIAGNÓSTICA**, de que trata o Decreto Legislativo nº 83, de 24 de novembro de 2011 (cópia anexa), seja realizada no **Clube de Campo de Mogi das Cruzes, no dia 17 de outubro de 2013, a partir das 20h00.**

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de setembro de 2013.

FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO
Vereador - PSB



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO **Nº** 083/11

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à UMDI – MEDICINA DIAGNÓSTICA, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” à UMDI – MEDICINA DIAGNÓSTICA pelos relevantes serviços prestados na área da saúde, especialmente na Medicina Diagnóstica à população do Município de Mogi das Cruzes.

Art. 2º - O Título Honorífico de “Honra ao Mérito” de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou em outro local a ser designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de novembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR FRANCISCO MOACIR BEZERRA DE MELO FILHO)